



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012

### CRENCIAMENTO DE “MODELO VIVO” Nº 001/2012

#### PROCESSO Nº 11.338.538-3

### CONDIÇÕES GERAIS

A Comissão Permanente de Licitação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, nomeada pela Portaria n.º 21/2012, de 24 de abril de 2012, publicada no DIOE 8703 de 30/04/2012, torna público que estará credenciando pessoas físicas para atuar como **Modelos Vivos** para suprir as necessidades pedagógicas do Curso de Artes (Pintura, Gravura, Escultura, Desenho) conforme Projeto Básico disposto no **ANEXO I**, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

#### I - LOCAL DO CRENCIAMENTO

O Credenciamento deverá ser realizado junto à Secretaria Acadêmica da EMBAP, sita na Rua Comendador Macedo, 254, Centro- Curitiba no horário de 14:00 às 18:00h, com validade pelo período de 1 ano, a partir da publicação no DIOE, deste edital.

#### II - DA HABILITAÇÃO

Os interessados em prestar os serviços de “Modelo Vivo” constantes no Projeto Básico **ANEXO 01**, deverão requerer o Credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação da EMBAP, diante da apresentação da seguinte documentação:

- Proposta preenchida com todos os dados conforme modelo **ANEXO 02**, informando todos os dados requeridos, como CPF, telefone, e-mail, endereço e dados bancários;



- A Declaração de inexistência de fatos impeditivos conforme **ANEXO 03**;
- Termo de Cessão de uso da imagem, conforme **ANEXO 04**;
- Currículo resumido, com foto recente, tamanho 10x15, colorida de corpo inteiro;
- Cópia da carteira de identidade;
- Certidão Negativa junto à Receita Federal.

### III - ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

#### III.I DO CREDENCIAMENTO

- 1) A validade do Credenciamento será de 12 meses, contados da data da inscrição individual de cada modelo.
- 2) A primeira seleção ocorrerá no dia 03/09/2012. Para poder participar desta seleção, o candidato deverá se credenciar no período de 17 a 31 de agosto de 2012.
- 3) Os que se inscreverem após essa data, conforme Edital passarão pelas próximas seleções semestrais, em datas a serem divulgadas em edital oportuno.

#### III.II DA SELEÇÃO

- 1) A seleção ocorrerá através de uma Comissão especialmente designada para tal fim, composta de Professores das disciplinas que necessitam dos Modelos, que avaliarão o perfil dos candidatos, com o objetivo de verificar quais os candidatos melhor atendem às necessidades didáticas das disciplinas.
- 2) Os selecionados serão divulgados Lista a ser afixada nas dependências da EMBAP, bem como em seu endereço eletrônico [www.embap.pr.gov.br](http://www.embap.pr.gov.br)



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



- 2) O Credenciamento não gera para o candidato, o direito de ser contratado pela EMBAP.
- 3) Serão escolhidos apenas 2 (dois) credenciados por semestre, observadas as necessidades das disciplinas naquele semestre.

## IV – DA CONTRATAÇÃO

- 1) O candidato selecionado, escolhido pela Comissão como necessário à disciplina no semestre assinará o Termo Especifico de Credenciamento e o Contrato com a EMBAP, conforme Minuta constante do **ANEXO 05**, quando solicitado.
- 2) O Credenciamento não gera para o candidato, o direito de ser contratado pela EMBAP.
- 3) O Contrato terá prazo de improrrogável de 4 meses, não podendo ser renovado ou aditivado.
- 4) O Contrato deverá seguir todas as normas estabelecidas neste Edital.
- 5) O Credenciado selecionado assinará oportunamente o contrato com a Embap, conforme Minuta constante do **ANEXO 05, quando solicitado.**

## V - DO PAGAMENTO

- 1) Os pagamentos referente ao *pro labore* do contrato correrão a cargo da EMBAP, oriundos da **rubrica orçamentária 3390.3600 e fonte 250**, e serão efetuados diretamente na conta corrente informada pelo Contratado.
- 2) O Contratado deverá possuir uma conta bancária vinculada ao seu CPF para que o depósito dos pagamentos seja efetuado
- 3) O Contratado receberá o valor bruto de R\$850,00 mensais, conforme o Contrato que será efetuado posteriormente. Incidirão sobre este valor os impostos devidos.



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## VI - VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

A vigência do Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de abertura do Credenciamento. As inscrições dos Credenciados até o dia 31/08/2012 serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná na semana seguinte de 03/09/2012 a 07/09/2012. Os demais inscritos passarão por processo de seleção em data a ser divulgada posteriormente.

## VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As demais informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@embap.pr.gov.br](mailto:licitacao@embap.pr.gov.br), no que se refere parte de informações constantes no Projeto Básico, ou pessoalmente junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Comendador Macedo, 254, andar térreo – Secretaria Acadêmica (contato – Sandra) - Centro – Curitiba.

Curitiba, 16 de agosto de 2012.

**MAURO CÂNDIDO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



## ANEXO 01

### PROJETO BÁSICO

#### CONTRATAÇÃO DE MODELO VIVO PARA O CURSO DE ARTES APLICADAS

##### 1 Justificativa

A utilização da imagem como MODELO VIVO, para desenhos, esculturas, gravuras e pinturas, para fins pedagógicos dentro das disciplinas dos Cursos Superiores da Área de Artes Visuais da Embap.

##### 2 Objetivo

Suprir as necessidades pedagógicas do Curso de Artes Visuais nas disciplinas de Desenho, Pintura e Anatomia Aplicada, que se repetem anualmente.

##### 3 Objeto da Contratação

Para atendermos às disciplinas acima citadas, propomos o Credenciamento de Modelos aptos a colaborar nas atividades das disciplinas de Desenho e Observação e Modelagem do Corpo Humano.

O perfil do profissional para assumir as atribuições de Modelo Vivo é o de uma **pessoa maior de idade, sem limite máximo da mesma, de ambos os sexos, com boa**



**expressão corporal e capacidade de sustentar a posição estática por longos períodos de tempo, despido ou vestido.**

#### **4 Descrição detalhada dos serviços com suas metodologias**

Nossa demanda pelo profissional se resume inicialmente às disciplinas acima citadas, e nestas, nem todas as aulas são dedicadas à observação do corpo humano. Sendo assim, seria desejável que o Modelo fosse acionado mediante a demanda das aulas e projetos,. Seria desejável também ter um cadastro com diversos profissionais com perfis e biótipos variados que pudessem prover uma variedade de dados visuais para observação. Estes profissionais seriam acionados para datas específicas pelos professores das disciplinas, ou pela coordenação de curso, estipulando-se de comum acordo os horários a serem trabalhados.

Após a prestação do serviço, será autorizado pelo responsável da Coordenação do Curso de Artes Visuais o seu pagamento mediante assinatura de recibo como pessoa física.

#### **5 Avaliação dos serviços prestados**

A Avaliação do serviço prestado será feita pelo professor da disciplina que recorreu à este profissional, sempre ao final do semestre. Serão considerados os seguintes critérios:

- Pontualidade;
- Expressão corporal;
- Capacidade de sustentar a pose por longos períodos de tempo;
- Cortesia e profissionalismo na relação com os discentes.



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## 6 Critério de escolha das contratadas

A contratação de “Modelo Vivo” será realizada com base na documentação entregue no ato da inscrição e de acordo com a documentação solicitada para a habilitação.

## 7 Vigência

O Credenciamento se dará em data a ser fixada pela Comissão de Licitação da EMBAP, considerando-se a necessidade dos cursos de Artes Visuais, podendo as pessoas físicas credenciadas iniciarem a prestação dos serviços logo após a assinatura do contrato.

A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do termo de interesse na prestação de serviço.

Curitiba, 16 de Agosto de 2012

**Coordenadora do curso de Artes Aplicadas**



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO 02

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MODELO

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE: \_\_\_\_\_

ALTURA: \_\_\_\_\_ PESO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO 03

### DECLARAÇÃO

(NOME DA PESSOA) \_\_\_\_\_,

CPF (pessoa física) \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, (endereço completo) \_\_\_\_\_,

declara, sob pena da lei em vigor, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e número de identidade do declarante



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO 04

### TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_ documento RG nº \_\_\_\_\_ autorizo, para fins pedagógicos dentro das disciplinas dos Cursos Superiores da Área de Artes Plásticas da Embap, a utilização da minha imagem como MODELO VIVO, para desenhos, esculturas, gravuras e pinturas, isentando a Instituição de Ensino Superior, assim como professores e alunos, de quaisquer recursos consequentes relativos à essas atividades didáticas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ

---

